



TOME NOTA

Informativo da Corregedoria

Tabelas Unificadas do Ministério Público

A Comissão Gestora das Tabelas Processuais Unificadas, instituída pela Portaria Normativa PGJ nº 157, de 18 de março de 2011, e integrada por representantes da Corregedoria-Geral, Assessoria de Política Institucional e Departamento de Tecnologia da Informação, vem envidando esforços no sentido de promover a implantação, no âmbito do MPDFT, das Tabelas Unificadas do Ministério Público, projeto que teve início ainda na gestão anterior da Corregedoria e contou com a relevante contribuição da então Corregedoria-Geral, Procuradora de Justiça Lenir de Azevedo, e do então Chefe de Gabinete, Promotor de Justiça Fábio Barros de Matos, que atualmente integra o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas. Nos dias 3 e 4 de maio de 2011, ocorreu em Brasília o I Workshop de Tabelas Unificadas, evento realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que reuniu membros e servidores do Ministério Público Brasileiro, para a discussão da estratégia de implantação das tabelas. No âmbito do MPDFT, com o objetivo de viabilizar esse processo de transição para as novas tabelas, foi criado na intranet o campo Taxonomia, localizado na barra de sistemas, no lado direito da tela, onde constam todas as informações sobre o tema, com espaço para o encaminhamento de dúvidas e de sugestões à Comissão Gestora.



Saiba Mais

Resultado do trabalho desenvolvido pela Comissão Mista instituída pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ) e pelo Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público (CNCG), a adoção das Tabelas Unificadas do Ministério Público (Resolução CNMP nº 63/2010) tem por objetivo:

- facilitar o fluxo de informações entre Ministério Público e Poder Judiciário, utilizando as mesmas nomenclaturas e estrutura de tabelas taxonômicas;
- permitir a coleta de dados uniformes, em nível nacional, da atuação do Ministério Público;
- gerar dados estatísticos confiáveis, necessários ao planejamento estratégico nacional e de cada ramo do Ministério Público;
- subsidiar a implementação de projetos voltados à resolução dos problemas e questões sociais de alta relevância;
- melhorar o controle da movimentação processual e do tempo de duração dos procedimentos, permitindo a identificação dos obstáculos à sua rápida conclusão e a

adoção de medidas que busquem a celeridade processual;

- facilitar o acesso e uso das informações relativas à atuação processual do Ministério Público por usuários internos e externos;

- identificar os principais temas de atuação do Ministério Público, permitindo a adoção de medidas que previnam novos conflitos e demandas judiciais.

Conforme estabelecido pela resolução, as unidades do Ministério Público da União e dos Estados deverão adequar seus sistemas informatizados e concluir a implantação das Tabelas Unificadas até 31 de dezembro 2011. Nessa primeira etapa, somente os movimentos – que correspondem aos atos praticados na versão anterior do Sisproweb – serão de preenchimento obrigatório. Já as tabelas de Classe e Assunto serão de preenchimento facultativo até o início da segunda fase de implantação, prevista para 1º de julho de 2011.

Mais informações no endereço eletrônico:

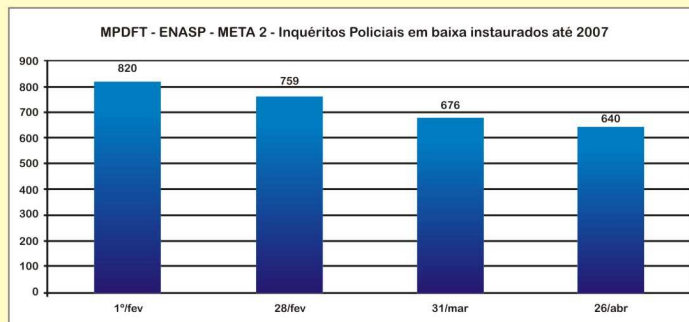
www.cnmp.gov.br/tabelas-unificadas

Foram criadas três tabelas:

Tabela de classes	criada para unificar a nomenclatura de classificação dos processos judiciais e procedimentos judiciais;
Tabela de assuntos	criada para padronizar a nomenclatura das diversas matérias e temas discutidos nos processos judiciais e investigados nos procedimentos extrajudiciais;
Tabela de movimentos	criada para registro dos atos praticados por membros e servidores;

Enasp

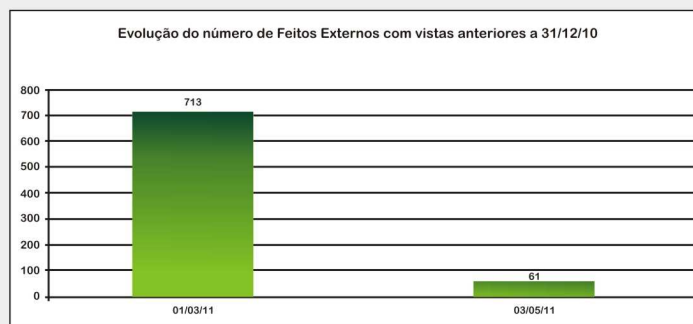
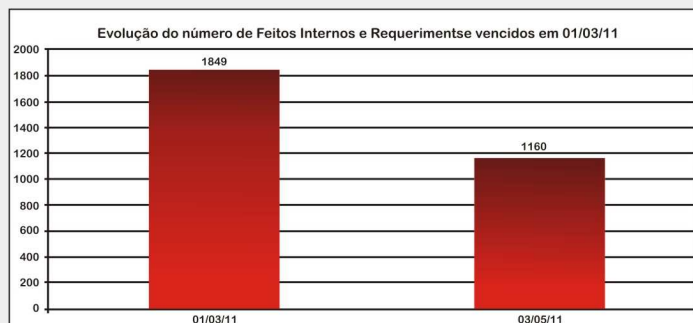
Na reunião do Grupo de Persecução Penal da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, realizada no dia 28 de abril de 2011 no Ministério da Justiça, os Promotores de Justiça Jefferson Lima Lopes, Gestor da Meta 2 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) no MPDFT, e Lenna Nunes Daher, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral, encaminharam à Coordenação da Enasp os dados referentes aos inquéritos policiais referentes à Meta 2, demonstrando que nos últimos dois meses houve diminuição de 22% no quantitativo de feitos. No evento, a Coordenação da Enasp apresentou o Inqueritômetro, sistema desenvolvido para acompanhar a evolução da Meta 2, que trata da conclusão dos inquéritos sobre homicídio instaurados até de dezembro de 2007. O sistema irá mostrar, por Estado e nacionalmente, de forma gráfica, o número total de inquéritos da meta, quantos foram concluídos - seja com oferecimento de denúncia ou arquivamento - e quantos estão pendentes de diligência.



Evolução dos Inquéritos Policiais instaurados anteriormente a 2007 no DF

Feitos Internos e Requerimentos Vencidos e Feitos Externos com vista ao MPDFT anterior a 31/12/10

A Corregedoria-Geral realizou, no início de março, levantamento de todos os Feitos Internos e Requerimentos vencidos no âmbito do MPDFT, bem como dos Feitos Externos com vista ao MPDFT anterior a 31/12/10. Na ocasião, foram identificados 1849 Feitos Internos e Requerimentos em 208 unidades e 713 Feitos Externos em 103 unidades. As listas de pendências foram encaminhadas às respectivas unidades para confirmação da existência dos feitos e prioridade no seu exame. Como resultado, em 03/05/11, constatou-se a diminuição de 37,3% do volume anterior de Feitos Internos (totalizando 1160 procedimentos em 162 unidades) e a redução de 91,4% do quantitativo de Feitos Externos (perfazendo 59 procedimentos em 23 unidades), conforme ilustrado nos gráficos abaixo. Foram registradas diversas solicitações para correção dos registros do SISPROWEB em relação aos Feitos Internos, tendo em vista que vários procedimentos constavam como pendentes por falta ou erro de alimentação dos dados. Esse acompanhamento realizado continuamente pela Corregedoria-Geral é um trabalho de preparação para a Correição Geral Ordinária, que ocorre no 2º semestre de cada ano. Em junho, será feito novo levantamento e comunicação das pendências aos membros. Por essa razão, a Corregedoria-Geral orienta os membros a acompanhar a movimentação processual de sua unidade por meio da "Minha Intranet".



Resolução nº 67, de 16 de março de 2011, do CNMP

Com o objetivo de uniformizar as fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade pelos membros do Ministério Público, o CNMP editou a Resolução nº 67, de 16 de março de 2011. De acordo com a resolução, os membros do MP deverão inspecionar, com periodicidade mínima bimestral, as unidades de semiliberdade e de internação sob sua responsabilidade, elaborando relatório em meio eletrônico. Para adequar a atuação do MPDFT aos preceitos estabelecidos pela nova resolução, a Corregedoria-Geral promoveu, em 30 de março de 2011, reunião com os Promotores de Execuções e das Promotorias Infracionais da Infância e da Juventude. As considerações sobre os formulários de inspeção foram encaminhadas à Comissão Permanente da Infância e Juventude do CNMP, encarregada de elaborar manual de instruções sobre o sistema informatizado, que será oportunamente disponibilizado na página do CNMP na internet.